

Sumário { Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barracão	03
CÂMARA Municipal de Barracão.....	08
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	13
CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	14
Prefeitura Municipal de Palmas.....	15
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	36
Prefeitura Municipal de São João.....	37
Prefeitura Municipal de Verê	38

Associações

ARSS-PR.....	41
--------------	----

Empresas

IDEAL	42
-------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

- HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
 - Licitação nº: PR39/2024
 - Modalidade: Pregão
 - Data de homologação: 08/07/2024
 - Objeto da licitação: Aquisição de mudas de flores de época, árvores e insumos.
 - Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR R\$
2638-LILIANE JACINTA CESCA (10.576.779/0001-41)	01,02,10,13,14,15,19,23,24,25,30,31,33,36,37,38,40,41,44,46,47,53,54,57,58,59,60,61,62.	10.978,75
7741-MERCADO DAS FLORES LTDA (46.161.009/0001-85)	11,21,39,50,55.	835,00
5353-PALMARIUM GARDEN COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA (26.582.119/0001-03)	22,27,42,43,48,51,52.	882,75
7744-PROCOPIO & DAL SASSO LTDA (22.256.154/0001-81)	03,04,05,06,07,08,09,12,16,17,18,20,26,28,29,32,34,35,45,49,56.	3.185,00
7745-VITIS AGRO LTDA (52.406.715/0001-42)	63.	8.300,00

Ampére-PR, 08/07/2024.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod433831

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3150

Página 3 / 042

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 215	
Nome: Fábio Junior Kafer	CPF: 050.353.209-60
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 715
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 c.c. 13289 1	
Acompanhantes: E.A.N. S.A.N. J.C.A.P.	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 09/07/2024 as 05h00min e retorno dia 09/07/2024 as 18h00min	
Destino: CASCAVEL - PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 0,4
Finalidade: transporte de pacientes para consultas e exames.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 10/07/2024.

Fábio Junior Kafer
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Carles Aze
Autoridade Responsável

Cod433826

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 216	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag:4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: M.E.K.L.; S.K.	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 30/06/2024 às 06:00 e retorno dia 30/06/2024 às 17:00 hs	
Destino: TRES PASSOS - RS	
Transporte utilizado: ONIX RHR 6G95	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: Transporte de paciente alta clinica.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares: Paciente alta clinica de recuperação.

Barracão/PR 10/07/2024.

Jardel Soloedes Vaz
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Carles Aze
Autoridade Responsável

Cod433851

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3150

Página 4 / 042

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>217</u>	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag;4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: J.R.J./P.M.M.B.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 01/07/2024 às 04:44 e retorno dia 01/07/2024 às 22:26 hs	
Destino: Cascavel/PR	
Transporte utilizado: VAN SEL 6B97	Quantidade de Diárias: <u>01</u>
Finalidade: Transporte de paciente para atendimento em GASTRO CLINICA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares: VIAGEM DO CONSORCIO

Barracão/PR 10/07/2024.

Jardel Vaz
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Carla
Autoridade Responsável

Cod433852

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>218</u>	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAÚ Ag;4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: N.S.H; N.A.H	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 02/07/2024 as 07:30 e retorno dia 04/07/2024 às 16:00 hs	
Destino: CURITIBA PR	
Transporte utilizado: ONIX RHR 6G95	Quantidade de Diárias: <u>2,5</u>
Finalidade: Transporte de paciente para consulta medica	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 10/07/2024.

Jardel Vaz
Solicitante

Autorizado Não autorizado

Carla
Autoridade Responsável

Cod433854

www.barracao.pr.gov.br

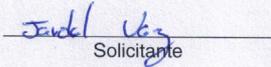
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 219	
Nome: Jardel Soloedes Vaz	CPF: 008.781.109-09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2461
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: ITAU Ag;4021 c.c. 026495-9	
Acompanhantes: M.L.G	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 08/07/2024 as 04:51 e retorno dia 08/07/2024 às 20:39 hs	
Destino: CASCAVEL PR	
Transporte utilizado: VAN SEL 6B97	Quantidade de Diárias: 01
Finalidade: Transporte de paciente para CEONC	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

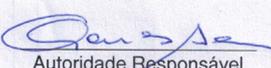
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares: TRANSPORTE DO CONSORCIO

Barracão/PR 10/07/2024


Solicitante

Autorizado Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod433855

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024

PROCESSO Nº 26/2024

OBJETO: A contratação de serviços para ministrar a oficina recreativa de dança modalidade ballet, assegurando a manutenção das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

O **MUNICÍPIO DE BARRACÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro na cidade de Barracão/PR, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de interesse público ante juízo de conveniência e oportunidade, ficando **REVOGADA** a licitação supracitada.

Barracão/PR, 10 de julho de 2024.

JORGES LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Justificativa para Revogação da Licitação

Considerando a necessidade de assegurar a eficiência na administração pública e garantir a utilização responsável e otimizada dos recursos públicos, vimos justificar a revogação da presente licitação à luz dos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade.

1. Supremacia do Interesse Público:

O princípio da supremacia do interesse público é um dos pilares do direito administrativo e orienta que as ações da administração pública devem sempre visar ao bem-estar coletivo, sobrepondo-se aos interesses privados. Nesse sentido, a licitação em curso foi revisada e constatou-se que a sua continuidade não atende mais às necessidades prioritárias da administração pública, tampouco aos interesses da coletividade. As circunstâncias que justificaram a sua abertura modificaram-se substancialmente, demandando uma reavaliação das prioridades e objetivos governamentais.

2. Economicidade:

A economicidade implica a busca pela otimização dos recursos públicos, obtendo o máximo benefício possível com o mínimo de gastos. Durante o processo licitatório, foram identificados fatores que indicam a possibilidade de obtenção de melhores condições em termos de custo-benefício, seja pela realização de um novo certame ou pela readequação dos critérios e parâmetros originalmente definidos. A continuidade desta licitação, nas condições atuais, representa um risco de comprometer a economicidade dos recursos, em face de alternativas mais vantajosas que surgiram no decorrer do processo.

Conclusão:

À luz do exposto, a decisão de revogação da licitação está fundamentada nos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade, garantindo que as ações da administração pública estejam alinhadas com a obtenção do melhor resultado possível para a coletividade, resguardando o uso eficiente e responsável dos recursos públicos. Reafirmamos o compromisso com a transparência e a busca contínua pela excelência na gestão pública, assegurando que novas medidas serão adotadas para atender de forma adequada e eficiente às necessidades e demandas da sociedade.

Dessa forma, a justificativa destaca a importância de priorizar o bem-estar coletivo e a eficiência no uso dos recursos públicos, fornecendo uma base sólida para a decisão de revogar a licitação.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO JACQUES LIPPI
Data: 10/07/2024 14:55:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEONARDO JACQUES LIPPI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cod433870

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3150

Página 6 / 042

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 220
Cpf :083.308.769-00
Matrícula: 1914

Nome: **Everaldo da silva vargas**
Cargo ou função: **Motorista**
Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**
Conta Bancária: **228921 ag 4021**
Acompanhantes: L.T.M.S V.B.S

DADOS DA VIAGEM

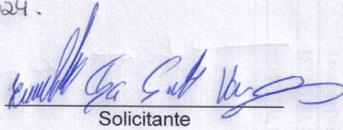
Data: saída dia **10/07/2024** as **03h00** e retorno dia **10/07/2024** as **14h00**
Destino: **FOZ DO IGUAQU PR**
Transporte utilizado: **GOL BES2G44** Quantidade de Diárias: **0,5**
Finalidade: **Consultas e Exames**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

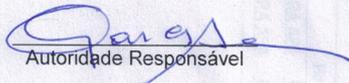
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 10/07/2024.


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod433873

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 221
CPF: 08989190967
Matrícula: 2707

Nome: **HERMES DE SOUZA GALVAO**
Cargo ou função: **Motorista**
Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**
Conta Bancária: **AGE:4021 CONTA:29474-1**
Acompanhantes: **L.C.S.S.**

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **07/07/2024** as **07:50** retorno dia **07/07/2024** as **18:30**
Destino: **Guarapuava PR**
Transporte utilizado: **ONIX RHR 6G95** Quantidade de Diárias: **0,5**
Finalidade: **Transporte de paciente para cirurgia em hospital**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS
() CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**

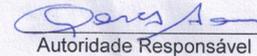
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 10/07/2024.


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod433877

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 222	
Nome: HERMES DE SOUZA GALVAO	CPF: 08989190967
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2707
Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde	
Conta Bancária: AGE:4021 CONTA:29474-1	
Acompanhantes: PACIENTES CONFORME RELATÓRIO DE VIAGEM.	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 09/07/2024 as 02:30 retorno dia 09/07/2024 as 21:30	
Destino: Fox do Iguaçu Pr	
Transporte utilizado: Van Fiat Ducato BEC 7G90	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: Transporte de pacientes para atendimento em hospital	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

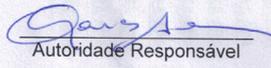
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 10/07/2024


Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado


Autoridade Responsável

Cod433878

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 01/2024

Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais definidas nos art. 174 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 03/2024, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto nos art. 174, §3º e §10 do Regimento Interno, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei n.º 2432. /2024, oriunda do projeto de Lei n.º 03/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Barracão/PR, aos 09 de julho de 2024.

VALDELÍRIO BORGES DE LIMA
Presidente

LEI N.º 2432/2024

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Gerente Geral, Secretário Geral, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Assessor de Comunicação e Imprensa e Secretários do Município de Barracão/PR para a próxima legislatura (2025/2028).

A Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/Paraná após a sua devida tramitação regimental **APROVOU** a seguinte LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal para o quadriênio de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, na ordem de R\$ 14.056,04 (quatorze mil, cinquenta e seis reais e quatro centavos).

§ 1º - O substituto legal que, na forma regimental, assumir o Executivo Municipal, nos impedimentos ou ausências do(a) Prefeito, fará jus ao recebimento do subsídio diferenciado, proporcionalmente ao período da substituição, por mês ou fração.

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal para o quadriênio de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, na ordem de R\$ 5.943,38 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - O subsídio mensal do Gerente Geral para o quadriênio de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, na ordem de R\$ 4.825,53 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º - O subsídio mensal do Secretário Geral para o quadriênio de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, na ordem de R\$ 4.825,53 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 5º - O subsídio mensal do Chefe de Gabinete para o quadriênio de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, na ordem de R\$ 4.825,53 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 6º - O subsídio mensal do Assessor Jurídico para o quadriênio de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, na ordem de R\$ 4.825,53 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 7º - O subsídio mensal do Assessor de Comunicação e Imprensa para o quadriênio de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, na ordem de R\$ 4.416,01 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo).

Art. 8º - O subsídio mensal do Secretários para o quadriênio de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, na ordem de R\$ 4.416,01 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo).

Art. 9º - Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores e agentes políticos.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos do orçamento anual.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara de Vereadores de Barracão/PR, 09 de julho de 2024.

VALDELÍRIO BORGES DE LIMA
PRESIDENTE

Cod433846

ATO DE PROMULGAÇÃO N.º 02/2024

Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais definidas nos art. 174 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 04/2024, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto nos art. 174, §3º e §10 do Regimento Interno, no que concerne a aludida proposição legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei n.º 2433/2024, oriunda do projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Barracão/PR, aos 09 de julho de 2024.

VALDELÍRIO BORGES DE LIMA
Presidente

LEI N.º 2433/2024

Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Barracão/PR para a próxima legislatura (2025/2028).

A Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/Paraná após a sua devida tramitação regimental **APROVOU** a seguinte LEI:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores (as), para a Legislatura de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, nos seguintes valores:

ANO	PERÍODO	VALOR
2025	01/01/2025 a 31/12/2025	R\$ 4.578,50
2026	01/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 4.755,68
2027	01/01/2027 a 31/12/2027	R\$ 4.941,72
2028	01/01/2028 a 31/12/2028	R\$ 5.188,80

§ 1º - O subsídio mensal do(a) Presidente da Câmara Municipal será para a Legislatura de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, nos seguintes valores:

ANO	PERÍODO	VALOR
2025	01/01/2025 a 31/12/2025	R\$ 5.641,54
2026	01/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 5.871,87
2027	01/01/2027 a 31/12/2027	R\$ 6.113,71
2028	01/01/2028 a 31/12/2028	R\$ 6.419,39

§ 2º - O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do(a) Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do subsídio diferenciado, proporcionalmente ao período da substituição, por mês ou fração.

§ 3º - A percepção do subsídio está condicionada ao comparecimento dos (as) Vereadores (as) às Sessões Ordinárias, Extraordinárias e das Comissões Permanentes da Câmara.

§ 4º - Será considerado presente à Sessão, o(a) Vereador(a) que assinar a folha de presença no início da Sessão, que participar da votação das proposições constantes da pauta e permanecer no Plenário até o encerramento do grande expediente, ressalvado outras situações não previstas nesta Lei e deliberadas pelo plenário.

§ 5º - O(a) Vereador(a) que não comparecer às Sessões a que se refere o § 3º, salvo justificativa deferida pelo(a) Presidente ou aprovada pelo Plenário, sofrerá desconto equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio para cada Sessão.

Parágrafo Único - O subsídio mensal dos(as) Vereadores(as) não sofrerá prejuízo durante o período de recesso parlamentar.

§ 6º - Excetuam-se dos descontos de que tratam este artigo as ausências relativas às sessões extraordinárias em que o(a) Vereador(a) não tenha tomado ciência da convocação, desde que assim justifique e seja aceito pelo Plenário nos termos deste artigo.

§ 7º - As sessões plenárias extraordinárias, nos termos da Constituição Federal, art.57, § 7º, não serão indenizadas.

Art. 2º - Em caso de substituição, os(as) Vereadores(as) suplentes terão direito ao valor do subsídio mensal proporcional por dia de substituição.

Art. 3º - Os subsídios de que trata esta Lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores e agentes políticos.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por recursos do orçamento anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara de Vereadores de Barracão/PR, 09 de julho de 2024.

VALDELÍRIO BORGES DE LIMA
VEREADOR PRESIDENTE

Cod433847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº152/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º- Determinar que a Srta. REJANE DIAS MELÃO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.698.301-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 033.605.959-04, passe a responder como a fiscal da Concedente, referente ao Termos de Colaboração a ser celebrado entre o Município de Coronel Domingos Soares e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares – Escola Elenita Almeida Ferreira, referente ao protocolo 656/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 158/2023, de 18 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 08 de julho de 2024.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod433866

TERMO ADITIVO 4

CONTRATO 88/2022-PMCD

Objeto: Aquisição de tubos e painéis de concreto.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ARTEFATOS DE CIMENTO GABRIELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a R ELIAS CIQUEIRA FONSECA, 1826 BARRACA 100,M2–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.395.004/0001-04 neste ato devidamente representada por CLAUDIO SICKA de CPF 841.622.109-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 11/07/2025 e vigência em 11/07/2025.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 6,541180%, entre julho de 2022 e maio de 2024, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Painel de concreto armado especificações mínimas: altura de 2,20 m. Armado com ferro/vergão ca50–6,3 mm	UN	R\$ 3,34	R\$ 54,34
01	02	Painel de concreto armado especificações mínimas: altura de 2,70 m. Armado com ferro/vergão ca50–6,3 mm	UN	R\$ 6,48	R\$ 105,48
01	03	Tubo De Concreto Armado Para Águas Pluviais, Classe Pa2, Com Encaixe Macho E Fêmea, Diâmetro Nominal De 1000 Mm (100cm).	UN	R\$ 30,74	R\$ 500,74
01	04	Tubo De Concreto Armado Para Águas Pluviais, Classe Pa2, Com Encaixe Macho E Fêmea, Diâmetro Nominal De 600 Mm (60cm).	UN	R\$ 10,40	R\$ 169,40
01	05	Tubo De Concreto Armado Para Águas Pluviais, Classe Pa2, Com Encaixe Macho E Fêmea, Diâmetro Nominal De 800 Mm (80cm).	UN	R\$ 20,54	R\$ 334,54

O presente termo importará em um valor total de 15.621,82 (Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 09/07/2024.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod433842

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 76/2023-PMCD

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e LAZARO BEZERRA SOARES ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA CAPITÃO JOSÉ PORFÍRIO, 445 ESCRITÓRIO–CEP: 38183038–BAIRRO: CENTRO, Araxá/MG, inscrita no CNPJ sob nº 06.088.333/0001-09 neste ato devidamente representada por LAZARO BEZERRA SOARES de CPF 377.416.594-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 06/07/2025 e vigência em 06/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 04/07/2024.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod433857

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 77/2023-PMCD

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e LUIZ DE JESUS–ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA SETE DE SETEMBRO, 1763 PREDIO–CEP: 85530000–BAIRRO: NELSON ELOY PETRY, Clevelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.435.733/0001-59 neste ato devidamente representada por LUIZ DE JESUS de CPF 191.935.210-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 06/07/2025 e vigência em 06/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 04/07/2024.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod433861

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2023**EDITAL Nº 089/2024 – Edital de Desistência**

O Prefeito de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Edital nº 009/2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A desistência tácita dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3 do Edital 001/2023, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 086/2024:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
24º	LEIDIMARA BATISTA OLIVEIRA	20/05/1994

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Coronel Domingos Soares-PR, 10 de julho de 2024.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

Cod433867

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2023**EDITAL Nº 090/2024 – Convocação de Aprovados**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jandir Bandiera, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob o n.º 383.803.310-87 e no RG sob n.º 15.546.648-0 (SSP/PR), residente e domiciliado na Avenida Araucária n.º 2913 - Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.060/2022 e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e conforme Edital nº 009/2023 - Classificação Definitiva dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Editais nº 011//2023, 012/2023, 013/2023, 016/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2023, 022/2023, 026/2023, 027/2023, 028/2023, 029/2023, 031/2023, 032/2023, 037/2023, 038/2023, 040/2023, 041/2023, 043/2023, 045/2024, 048/2024, 050/2024 052/2024, 054/2024, 055/2024, 057/2024, 059/2024, 061/2024, 064/2024, 068/2024, 071/2024, 080/2024, 082/2024, 085/2024, 089/2024 e ainda, conforme a Portaria nº 108/2024, **resolve**:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme Edital nº 001/2023, Edital de Homologação do Resultado Final nº 009/2023.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de **11 a 17 de julho de 2024**, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º - Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
26º	MARISA DE FATIMA CORREA DOS SANTOS	29/11/1995

Publique-se!

Coronel Domingos Soares-PR, 10 de julho de 2024.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

ANEXO I

- Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
- Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
- CPF;
- CPF dos filhos e dependentes;
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)
- Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
- Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D” e demais cargos categorias A e B
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
- Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).
- Conta para receber o salário no Sicredi (se não tiver conta, depois de formalizada nomeação fornecemos uma declaração para abertura, podendo ser conta corrente ou conta salário).
- Trazer anotado nº de celular e email;
- Comprovante de residência atualizado;
- Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;
- Para a *Pessoa Portadora de Deficiência*, o Atestado de Saúde e Laudo Médico, deverá ser apresentado conforme item 4.3 do Edital nº 001/2023;

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod433868

TERMO DE APOSTILAMENTO 01**INEXIGIBILIDADE 27/2024–PMCDs**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial CITROEN C3 LIVE 1.0, placa SFF-7J36, pertencente a frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR.

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente a Inexigibilidade 27/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral da Inexigibilidade registrada e publicada através da Edição nº 3144 do DIOEMS de 03/07/2024, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1375	05.001.10.301.0005.2020	49422	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1425	05.001.10.301.0005.2020	49422	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

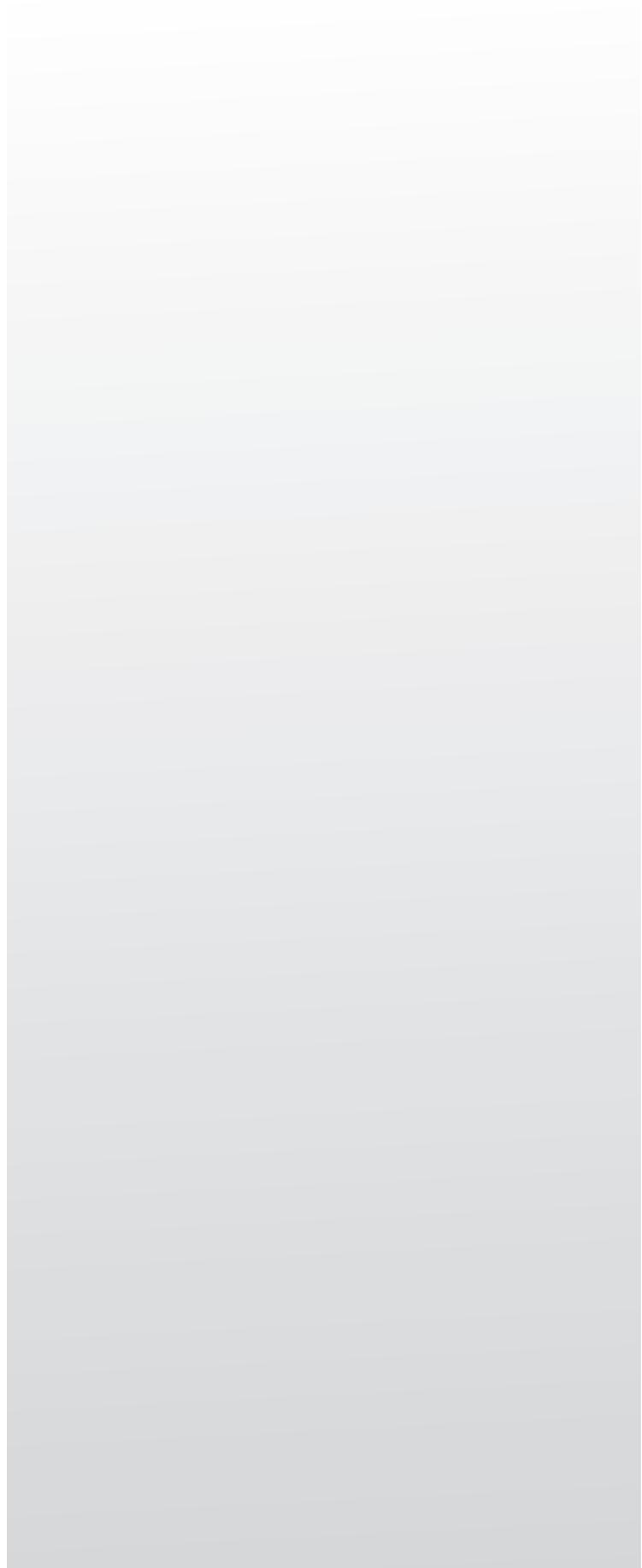
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 10/07/2024.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod433871

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 110/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de julho 2024.

Servidor	Período aquisitivo	Período de Concessão	Nr. Dias		
Debora Bonetti da Silva Mat.5750-9/1	30/12/2021	29/12/2022	08/07/2024	17/04/2024	10
Debora Bonetti da Silva Mat. 5750-9/2	10/04/2022	09/04/2023	08/07/2024	17/07/2024	10
Maria Ines Nunes de Abreu Mignoni	01/04/2022	31/03/2023	09/07/2024	18/07/2024	10
Nair Galvan Boger	10/06/2023	09/06/2024	11/07/2024	20/07/2024	10

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod433876

PORTARIA Nº. 111/2024

EMENTA: Declara-se nula a portaria Nº. 105/2024 e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º—De acordo com Protocolo administrativo nº. 297/2024. Declara-se nula a portaria nº. 105 de 05 de julho de 2024.

Art. 2º- A presente Portaria possui efeitos a partir de 10 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste—PR, em 10 de julho de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod433879

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 188/2024

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 22.087.311/0001-72

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente as máquinas pesadas, pá carregadeira e escavadeira hidráulica, ambas da marca XCMG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 10.809,00 (dez mil oitocentos e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de julho de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod433859

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a contratação de empresa especializada para instalação de carpete na quadra de cancha de bocha, no Centro Esportivo Prefeito Norberto Goedert, para atender as necessidades do Departamento de Esportes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 15 de julho de 2024 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 10 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod433860

ATO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 095/2024, publicado no dia 25 de junho de 2024, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, Edição Nº.3138, Pagina Nº. 20.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 095/2024.

LE-SE: PORTARIA Nº. 097/2024.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 10 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod433880

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 11/2022

Suspensão Temporária de Contrato

Processo 8/2022

Pregão 1/2022

Este Termo Aditivo é celebrado entre:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARANÁ, CNPJ 01.040.648/0001-54, com sede na Avenida Iguazu, 98, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP 85.635-000, neste ato representada por seu Presidente, Jose Ivonei Boger, CPF 024.536.139-10, doravante denominada CONTRATANTE;

E RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA, CNPJ 75.207.951/0001-35, com sede na Avenida Bertino Warmling, 1110, sala 2, Centro, Salto do Lontra, Paraná, 85.670-000, neste ato representada por HUMBERTO MANFROI MARIA, CPF 083.289.389-79, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional da vigência do Contrato 11/2022, referente à contratação de serviços de emissora de rádio para a transmissão de programa informativo de radiodifusão, visando a divulgação das ações do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA–DO PRAZO

A execução do Contrato 11/2022 fica suspensa pelo prazo de três meses, a partir de 8 de julho de 2024 até 7 de outubro de 2024, conforme autorizado pelo Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 57 Lei 8.666 de 1993.

§1º–Com a retomada da execução, todas as cláusulas e condições contratuais anteriores serão automaticamente restabelecidas, dispensando a celebração de novo aditivo.

§2º–A suspensão do contrato não altera os valores contratados e, com a retomada da execução, o prazo de vigência será prorrogado automaticamente por período idêntico ao da suspensão.

CLÁUSULA TERCEIRA–DO FUDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo de contrato tem como base legal o Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 57 Lei 8.666 de 1993, in verbis:

“Artigo 57.

§1º–Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

III–interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;”

CLÁUSULA QUARTA–DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato 11/2022 permanecem inalteradas e ratificadas, integrando este Termo Aditivo ao contrato original.

As partes, justas e acordadas, firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 08/07/2024.

José Ivonei Boger

Presidente

Matrícula 53-1/1

Humberto Manfroi Maria

Representante da RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE SALTO DO LONTRA LTDA

Cod433865

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA No 21.510

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2222/14, em seu artigo 14, que prevê a instituição e a destituição de gratificação por tempo integral (T.I), de forma livre, por ato do Chefe do Poder do Executivo Municipal; Considerando o Parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 2.222/14, que prevê que a gratificação concedida perdurará enquanto durarem as atividades designadas; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) anteriormente concedido aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 09 de julho de 2024:

Nome	Função	CPF	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
ADÃO LUIZ DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	559.800.909-91	25%	00%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 09 de julho de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.511

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0109/2024, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando a necessidade de serviço e reorganização de demandas, bem como de profissionais frente as Secretarias; Considerando a estrita observância ao interesse público; resolve:

REMOVER

Art. 1º – Os funcionários abaixo relacionados, a contar de 09 de julho de 2024:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
José Tadeu Lima Santos	265.281.909-00	Vigia/Guardião/Zelador	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde-UPA

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 09 de julho de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod433840

PORTARIA Nº 21.512

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho da referida Secretaria; resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 10 de julho de 2024:

SERVIDOR	CPF	CARGO/LOTAÇÃO
ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI	102.203.079-54	Auxiliar Administrativo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito – DEPALTRAN

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 10 de julho de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod433845

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024.

Processo: n.º 198/2023.

Pregão Eletrônico nº 84/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Assinatura das Ata: 18/06/2024.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 07.300.151/0001-04 – empresa, AMMO INFORMATICA LTDA–EPP, itens 03, 04, 06, 07, 08, 17, 18, 24, 35, 49 e 58, nos valores unitários de: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o item 03, R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais), para o item 04, R\$ 18,00 (dezoito reais), para o item 06, R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para o item 07, R\$ 80,00 (oitenta reais) para o item 08, R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), para o item 17, R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para o item 18, R\$ 2.055,00 (dois mil e cinquenta e cinco reais) para o item 24, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o item 35, R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para o item 49 e R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), para o item 58. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024.

Processo: n.º 198/2023.

Pregão Eletrônico nº 84/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Assinatura das Ata: 18/06/2024.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 01.411.183/0001-09 – empresa, APELCOMPUTERS INFORMATICA LTDA, itens 44, 78, 81 e 87, nos valores unitários de: R\$ 100,00 (cem reais) para o item 44, R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para o item 78, R\$ 81,00 (oitenta e um reais), para o item 81 e R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) para o item 87. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024.

Processo: n.º 198/2023.

Pregão Eletrônico nº 84/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Assinatura das Ata: 18/06/2024.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 48.849.767/0001-16 – empresa, BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, itens 28, 29, 54 e 105, nos valores unitários de: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais) para o item 28, R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais), para o item 29, R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o item 54 e R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais) para o item 105. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024.

Processo: n.º 198/2023.

Pregão Eletrônico nº 84/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Assinatura das Ata: 18/06/2024

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 02.436.214/0001-30 – empresa, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA, itens 01, 33, 34, 50 e 102 nos valores unitários de: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) para o item 01, R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), para o item 33, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para o item 34, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o item 50 e R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais) para o item 102. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024.

Processo: n.º 198/2023.

Pregão Eletrônico nº 84/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Assinatura das Ata: 18/06/2024.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 37.867.192/0001-48 – empresa, ECOPLANET PRINT LTDA, itens 88, 94, 95, 97, 98, 99, 100 e 101 nos valores unitários de: R\$ 28,00 (vinte e oito reais) para o item 88, R\$ 77,00 (setenta e sete reais), para o item 94, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para o item 95, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o item 97, R\$ 51,00 (cinquenta e um reais) para o item 98, R\$ 19,00 (dezenove reais) para o item 99, R\$ 41,00 (quarenta e um reais) para o item 100, R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para o item 101. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024.

Processo: n.º 198/2023.
Pregão Eletrônico nº 84/2023
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Assinatura das Ata: 18/06/2024.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 11.552.540/0001-02 – empresa, F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, item 20 no valor unitário de: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024.

Processo: n.º 198/2023.
Pregão Eletrônico nº 84/2023
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Assinatura das Ata: 18/06/2024.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 48.560.829/0001-75 – empresa, FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, itens 09 e 11 nos valores unitários de: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para o item 09, R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), para o item 11.
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

Processo: n.º 198/2023.
Pregão Eletrônico nº 84/2023
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Assinatura das Ata: 18/06/2024.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 20.393.199/0001-72 – empresa, L. L. MALKUT LTDA, itens 5, 30, 32, e 103 nos valores unitários de: R\$ 19,37 (dezenove reais e trinta e sete centavos) para o item 05, R\$ 4.830,11 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e onze centavos), para o item 30, R\$ 2.389,15 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), para o item 32, R\$ 7.991,48 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) para o item 103.
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

Cod433839

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

Processo: n.º 198/2023.
Pregão Eletrônico nº 84/2023
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Assinatura das Ata: 25/06/2024.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 07.681.236/0001-80 – empresa, LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÕES LTDA, item 89 no valor unitário de: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

Processo: n.º 198/2023.
Pregão Eletrônico nº 84/2023
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Assinatura das Ata: 18/06/2024.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 23.231.651/0001-98 – empresa, NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA, itens 10, 86 e 104 nos valores unitários de: R\$ 3.659,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) para o item 10, R\$ 135,00 (cento

e trinta e cinco reais) para o item 86, R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), para o item 104.
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

Processo: n.º 198/2023.
Pregão Eletrônico nº 84/2023
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
Assinatura das Ata: 18/06/2024.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 05.808.979/0001-42 – empresa, V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA, itens 42 e 96, nos valores unitários de: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para o item 42, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o item 96.
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

Cod433841

163TERMO ADITIVO Nº 74/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 163/2023, referente ao Processo nº 80/2023, Pregão Eletrônico nº 34/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS–APA.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150–PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS–APA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.365.503/0001-11, com sede na Avenida Clevelândia, n.º 1, centro, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, telefone (46) 98823-2280, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Arnaldo Lucio Busata, inscrito no CPF n.º 093.481.659-09, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 742/2024 (fl. 249) da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e documentos que acompanham (fls. 250/259).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas com a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido (devendo ser observadas, no entanto, a aplicação do índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (...).”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS–APA (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior) (...).”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação dos prazos de vigência por 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 12/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores contratados serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses por meio de apostilamento após a divulgação do índice correspondente a junho/2024 pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas–FGV/IBRE.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 02 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMAS ASSOCIAÇÃO PALMENSE DE ÁRBITROS - APA
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito Representante

Cod433863



FICA RETIFICADO NA ÍNTEGRA O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 198/2023 – PE 84/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 198/2023
b) **Licitação Nr.:** 84/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data Homologação:** 10/06/2024
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das diversas Secretaria Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
AMMO INFORMATICA LTDA - EPP					
3 Switch 16 Portas 10/100mbps RJ45 Configurações: Taxa de Transferência: 10/100Mbps Portas LAN/Ethernet: 16 portas RJ45 Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA/CD (63069)	UN	28,000	0,000	150,000	4.200,00
4 SWITCH GERENCIÁVEL L2+ C/ 24 PORTAS GIGABIT E 4 SLOTS SFP Interface • 24x Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps • 4x Slots SFP Gigabit • 1x Porta de Console RJ45 • 1x Porta de Console Micro-USB Fonte de Alimentação 100-240 V AC~50/60 Hz Montagem Instalável em Rack CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoS • 8 filas de prioridade • Prioridade 802.1p CoS/DSCP • Agendamento de filas - SP (Strict Priority) - WRR (Weighted Round Robin) - SP+WRR • Controle de Largura de Banda - Limite de classificação com base na porta/fluxo	UN	13,000	0,000	1.175,000	15.275,00

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 84/2023

CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

- Desempenho mais suave
- Ação para fluxos
- Espelhar (para a interface suportada)
- Redirecionar (para a interface suportada)
- Limite de velocidade
- Comentário de QoS
- L2 e L2+
- L2 Multicast
- Segurança
- Ligação IP-MAC-Porta
- DHCP Snooping
- Inspeção ARP
- Proteção de IPv4 de origem
- Ligação IPv6-MAC-Porta
- DHCPv6 Snooping
- Detecção ND
- Proteção de IPv6 de origem
- DoS Defend
- Segurança de porta estática/dinâmica
- Até 64 endereços MAC por porta
- Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm
- Modo de controle kbps/taxa/pps
- Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC
- 802.1X
- Autenticação baseada na porta
- Autenticação baseada em MAC
- Atribuição de VLAN
- MAB
- Guest VLAN
- Suporte a autenticação e prestação de contas Radius
- AAA (incluindo TACACS+)
- Isolamento de Portas
- Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2
- Gerenciamento seguro de Interface de Linha de Comando (CLI) com SSHv1/SSHv2
- IPv6
- L3
- GUI baseada na Web
- Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet
- SNMP v1/v2c/v3
- Trap/Inform
- Modelo SDM
- Cliente DHCP/BOOTP
- 802.1ab LLDP/LLDP-MED
- Auto-instalação DHCP
- Imagem dupla, configuração dupla
- Monitoramento da CPU
- Diagnósticos de cabos
- EEE
- Recuperação de senha
- SNTIP
- Log do sistema
- Características Avançadas
- Descoberta automática de dispositivos
- Configuração em massa
- Atualização de firmware em massa
- Monitoramento de rede inteligente
- Avisos de eventos anormais
- Configuração unificada
- Agendamento da Reinicialização
- Certificação
- CE, FCC, RoHS
- Conteúdo do Pacote
- Switch
- Cabo de Alimentação
- Guia de Instalação Rápida
- Kit para Montagem em Rack
- Pés de Borracha
- Requerimentos do Sistema
- Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ or Windows 7/8/10/11, MAC® OS,
- NetWare®, UNIX® or Linux. (75069)
- TECLADO USB
- 6 - Conexão com computador: USB

UN 95,000 0,000 18,000 1.710,00

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 84/2023

Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

7	- Comprimento do Cabo: 1,3 m - Layout: ABNT 2 (com presença da letra Ç) + Teclado numérico (60555) Mouse sem fio com Conexão USB e Pilha Inclusa Rastreamento óptico suave DPI (min./máx.): 1.000± Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio) Rolagem linha a linha Roda de rolagem: Sim, 2D, óptico Detalhes da pilha: 1 x AA (inclusa) Tipo de conexão: Conexão sem fio de 2,4 GHz Alcance sem fio: até 10 m2 (75049)	UN	33,000	0,000	25,500	841,50
8	Teclado sem fio com Conexão USB e Pilha Inclusa Alimentação: 2 pilhas alcalinas AAA (incluídas) Conexão: USB Teclas do tipo ABNT 2 Dimensões: dimensões (a*l*p): 130*440*20 mm 104 teclas Recursos: Conexão Sem Fio de 2,4 GHz Alcance de até 4,5 metros. Indica quando as suas baterias estão ficando fracas. Compatível com Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 e Linux (75050)	UN	17,000	0,000	80,000	1.360,00
17	Webcam com as seguintes especificações: resolução 1080p; dois microfones estéreo embutidos; compactação de vídeo H.264; USB 2.0; software para gerenciamento; configurações iguais ou superiores ao modelo Logitech C920 Pro: (62280)	UN	23,000	0,000	415,000	9.545,00
18	Roteador AC 1200Mbps. Alcance até: 200m² ou superior. Alimentação Elétrica: Entrada: 100-240V Antena (Ganho): 5dBi. Antena (Quantidade): 4 ou superior. Antena (Tipo): Externa. Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz / 5 GHz. Interfaces do Dispositivo:- 1 x WAN 10/100Mbps- 4 x LAN 10/100Mbps. - Wireless AC (68548)	UN	6,000	0,000	125,000	750,00
24	Scanner de Mesa Profissional - 1. Possuir resolução ótica de, no mínimo, 600 dpi (seiscentos pontos por polegada); 2. Possuir interface USB (compatível USB 2.0 ou superior) com cabo incluso; 3. Possuir tecnologia CCD (Charge Coupled Device), equivalente ou superior; 4. Possuir alimentador de documentos (ADF), com capacidade de, no mínimo de 50 (cinquenta) folhas de 80 g/m² (oitenta gramas por metro quadrado) com realimentação contínua; 5. Possuir capacidade de digitalização frente e verso (duplex) de passo único de documentos em preto e branco e colorido no ADF; 6. Velocidade de digitalização, no ADF, a 300 dpi, preto e branco e tons de cinza, simplex de, no mínimo, 70 ppm (setenta páginas por minuto), para papel A4, com alimentação em orientação paisagem; 7. Velocidade de digitalização, no ADF, a 300 dpi, preto e branco e tons de cinza, frente e verso (duplex) de, no mínimo, 140 ppm (setenta páginas por minuto), com alimentação em orientação paisagem; 8. Volume máximo diário de processamento de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) folhas; 9. Permitir digitalização de documentos, no ADF, com tamanho de, no mínimo, 74 mm x 105 mm (tamanho A7) e tamanho no máximo de, 297 mm x 420 mm (tamanho A3); 10. Possuir mecanismo de alimentação múltipla com tecnologia ultrassônica; 11. Suportar resoluções de saída entre 150 e 1200 dpi (cento e cinquenta e mil e duzentos pontos por polegada); 12. Possuir, no mínimo, saída de arquivos nos seguintes formatos: JPEG, PDF e PDF pesquisável, TXT, PNG, CSV e WORD; 13. Digitalizar documentos com comprimento de até, ou mais de, 3 (três) metros; 14. Possuir tecnologia de iluminação por LED; 15. Suportar profundidade de saída em tons de cinza de, no mínimo, 8 bits (256 níveis); 16. Possuir software de digitalização em português (Brasil), compatível com o sistema operacional Windows 7 e versões posteriores (32 e 64 bits), Windows 8, Windows, 10 Windows 11 e Linux; 17. Ser compatível com o sistema operacional Windows 7 e versões posteriores (32 e 64 bits), Windows 8, Windows 10 e Linux; 18. Alimentação bivolt automática de 100-240 V e frequência 50/60 Hz; 19. Possuir painel de controle do operador com display gráfico; 20. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (69870)	UN	7,000	0,000	2.055,000	14.385,00
35	Nobreak Senoidal 5000VA Especificações Técnicas mínimas:	UN	2,000	0,000	8.000,000	16.000,00

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 84/2023

Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

Tomadas: 8

Expansão de Bateria: Sim (Conector/Engate)

Interface de Comunicação: RS232

Potência

Potência de saída nominal contínua: 5000VA/ 4500W

Potência de pico nominal: 4850W

Entrada

Tensão de entrada nominal: Bivolt automático

Faixa de frequência: 47Hz - 63Hz

Faixa de tensão: 100V/ 145V - (120V) 190V/ 250V - (220V)

Saída

Tensão de saída nominal: 120V

Faixa de saída em modo inversor: 120V + -2%

Frequência de saída em modo inversor: 50Hz/ 60Hz

Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms

Forma de onda em modo inversor: Senoidal

Estágios de Regulação: 2

Frequência de saída dos Nobreaks adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica

Baterias

Tensão de operação: 144V

Quantidade: 12x 9Ah/ 12V

Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo- ácido, livre de manutenção

Proteções

Contra sobrecarga e curto – circuito no inversor

Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica

Contra descarga profunda de bateria

Desligamento automático por carga mín. de bateria

Contra surtos de tensão

Sobretensão interna

Sobrecarga temporizada

Outras características:

Display LCD, que indica todas as condições dos Nobreaks, da rede elétrica e da bateria

Sinalização especial para indicação da potência de saída consumida com gráfico de barra

Nobreaks com Processador Digital de Sinais (DSP)

Forma de onda senoidal pura e com controle digital

Palmas, 10 de Junho de 2024

.....
Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3150

Página 21 / 042



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 84/2023

Processo 198/2023
Data do Processo: 30/11/2023

Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento

Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks

Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados

DC Start – pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada

Acionamento do inversor extremamente rápido (0,8ms)

Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída

Disjuntor de entrada

Controle digital da corrente de carga da bateria

Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída

Botão frontal multi-função: liga/desliga e troca rápida das informações do display

Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz à 63Hz)

Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão

Painel frontal com plástico ABS alto impacto

Senóide controlada digitalmente

Controle do ventilador interno de acordo com o consumo da carga e da temperatura dos Nobreaks

Distorção harmônica mínima com carga linear devido á operação do DSP

Borneira de entrada e saída

Permite expansão de baterias, através de Conector/Engate

GARANTIA

49	12 MESES (75185) Monitor 27 polegadas Especificações mínimas: Tamanho da tela: 27 polegadas; Resolução: Full HD; Tempo de resposta: 5ms; Frequência de atualização: 75Hz ; Conexões: VGA e HDMI; Brilho: 250 cd/m²; Contraste: 1000:1; Áudio: Som integrado; Voltagem: Bivolt (75175)	UN	30,000	0,000	850,000	25.500,00
58	HD SSD 480 GB ESPECIFICAÇÕES: FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) ζ COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 480GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO - GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA (67650)	UN	80,000	0,000	155,000	12.400,00
Total Fornecedor: 101.966,50						

APELCOMPUTERS INFORMATICA LTDA

44	Drive Gravador e Leitor de Dvd Externo Usb 3.0 Portátil Design Slim Conexão USB 3.0 Leitura de DVD-RW/ DVD-ROM/ CD-RW/ CD-ROM	UN	4,000	0,000	100,000	400,00
----	---	----	-------	-------	---------	--------

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**PREGÃO ELETRÔNICO**
Nr.: 84/2023Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

78	Compatível com notebook e desktop Utilização em USB 2.0 Plug and Play (75055) Placa de Vídeo 4 GB GDDR6 Tamanho da memória 4 GB Tipo de memória gráfica GDDR6 Interface com a placa mãe PCI-Express 3.0 Conexões: - 1 Saída DVI - 1 Saída HDMI Velocidade da Memória 12 Gbps (75070)	UN	7,000	0,000	950,000	6.650,00
81	Alicate Rede Crimpagem Cabo Conector RJ45 Passagem Ez Crimp Conectores Compatíveis: RJ45, RJ12 e RJ11, de 4, 6 ou 8 vias, categoria 3, categoria 5e, categoria 6; (75074)	UN	3,000	0,000	81,000	243,00
87	CABO HDMI 4K 20 METROS (75143)	UN	19,000	0,000	159,000	3.021,00
Total Fornecedor: 10.314,00						

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

28	Computador i7 PROCESSADOR: Frequência original de fabrica SEM OVERCLOCK, com desempenho equivalente ou superior a INTEL CORE i7 MODELO: 10700 ESPECIFICAÇÕES NO SITE: https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199316/intel-core-i710700-processor-16m-cache-up-to-4-80-ghz.html PLACA MÃE: Deve conter os seguinte requisitos mínimos: Suporta: - 4 Soquetes de memória. - Conector M.2 Socket. - 6 conectores SATA de 6 Gb/s. - Sistema de som integrado. - Vídeo: Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/D-SUB - Processador Gráfico Integrado - Conexão USB 3.1 - Conexão USB 2.0 - Conexão 1 porta Gigabit LAN. - Slot duplo para PCI Express 3.0 x16 - Slot PCI Express 2.0 reserva - Deve suportar todos os equipamentos informados abaixo MEMÓRIA - 16GB DDR4 2400MHz ou superior. SSD 480GB NVMe, M.2 2280 PCIe Gen 4.0 PLACA DE VÍDEO - 1 placa de vídeo 4GB GDDR6 ou superior. GABINETE - Cor preto compatível com equipamento, 4 baias. FONTE - Fonte compatível com o equipamento, de no mínimo 500 watts reais; OUTROS ACESSÓRIOS - Cabo HDMI de 1,5 metros. - MousePAD. - MOUSE DPI: 3000DPI ou superior; USB: 2.0 ou superior; CABO: 1.5 metros ou superior; Compatível com Windows / MAC / Linux; Garantia de 12 meses; TECLADO - Padrão ABNT 2; - Com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive Ç; - O conector deverá ser USB padrão 2.0, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário; - Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; - Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas). LICENÇAS: - Windows 11 PRO (64 bits) pt-br, instalado, com licença comprobatória (com mídia ORIGINAL e etiqueta de licença holográfica fixada em local visível no computador). - Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com	UN	16,000	0,000	3.650,000	58.400,00
----	--	----	--------	-------	-----------	-----------

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**PREGÃO ELETRÔNICO**
Nr.: 84/2023CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - PalmasProcesso **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

conjuntos completos de drivers para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital.
GARANTIA - A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos; - Garantia de atendimento no Brasil. (75053)

29	Computador i5 PROCESSADOR: Frequência original de fabrica SEM OVERCLOCK, com desempenho equivalente ou superior a INTEL CORE I5 MODELO: i5-10400F ESPECIFICAÇÕES NO SITE: https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199278/intel-core-i510400f-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz.html PLACA MÃE: Deve conter os seguinte requisitos mínimos: Suporta: - 4 Soquetes de memória. - Conector M.2 Socket. - 6 conectores SATA de 6 Gb/s. - Sistema de som integrado. - Vídeo: Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/D-SUB - Processador Gráfico Integrado - Conexão USB 3.1 - Conexão USB 2.0 - Conexão 1 porta Gigabit LAN. - Slot duplo para PCI Express 3.0 x16 - Slot PCI Express 2.0 - Deve suportar todos os equipamentos informados abaixo MEMÓRIA - 16GB DDR4 2400MHz ou superior. SSD 480GB NVMe, M.2 2280 PCIe Gen 4.0 PLACA DE VÍDEO - 1 placa de vídeo 2GB DDR3 ou superior. GABINETE - Cor preto compatível com equipamento, 4 baías. FONTE - Fonte compatível com o equipamento, de no mínimo 500 watts reais; OUTROS ACESSÓRIOS - Cabo HDMI de 1,5 metros. - MousePAD. - MOUSE DPI: 3000DPI ou superior; USB: 2.0 ou superior; CABO: 1.5 metros ou superior; Compatível com Windows / MAC / Linux; Garantia de 12 meses; TECLADO - Padrão ABNT 2; - Com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive Ç; - O conector deverá ser USB padrão 2.0, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário; - Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; - Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas). LICENÇAS: - Windows 11 PRO (64 bits) pt-br, instalado, com licença comprobatória (com mídia ORIGINAL e etiqueta de licença holográfica fixada em local visível no computador). - Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de drivers para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital. GARANTIA - A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos; - Garantia de atendimento no Brasil. (75054)	UN	39,000	0,000	1.870,000	72.930,00
54	FONTE 500W REAIS Especificações:	UN	60,000	0,000	130,000	7.800,00

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**PREGÃO ELETRÔNICO**
Nr.: 84/2023Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

105	<ul style="list-style-type: none">- Fonte de alimentação padrão ATX 12V 2.3- Potência real 500 Watts- Eficiência: +70%- MTBF de 100.000 horas 25o C- Proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP- Entrada AC com chaveamento manual 110/ 220 V- Baixo ruído acústico- Cabos com capa de proteção- Sistema de controle térmico de refrigeração- Ventilador silencioso de 120mm- Normas técnicas IEC60950 (segurança elétrica)IEC61000 (segurança eletromagnética)- Chave Liga / Desliga- +3.3V = 28A / +5V = 15A / +12V = 14A / -12V = 0.3A / +5VSB = 2.5A- Dimensões: 150 x 140 x 85 mm <p>Conectores:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 conector ATX 20+4 pinos- 01 conector ATX12V- 02 conectores SATA- 02 conectores IDE- 01 conector PCI Express <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Fonte- 01 Cabo de Energia (60040) <p>Computador i5</p> <p>PROCESSADOR: Frequência original de fábrica SEM OVERCLOCK, com desempenho equivalente ou superior a INTEL CORE i5 MODELO: i5-10400F ESPECIFICAÇÕES NO SITE: https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199278/intel-core-i510400f-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz.html PLACA MÃE: Deve conter os seguintes requisitos mínimos: Suporta:<ul style="list-style-type: none">- 4 Soquetes de memória.- Conector M.2 Socket.- 6 conectores SATA de 6 Gb/s.- Sistema de som integrado.- Vídeo: Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/D-SUB- Processador Gráfico Integrado- Conexão USB 3.1- Conexão USB 2.0- Conexão 1 porta Gigabit LAN.- Slot duplo para PCI Express 3.0 x16- Slot PCI Express 2.0- Deve suportar todos os equipamentos informados abaixo</p> <p>MEMÓRIA - 16GB DDR4 2400MHz ou superior. SSD 480GB NVMe, M.2 2280 PCIe Gen 4.0 PLACA DE VÍDEO - 1 placa de vídeo 2GB DDR3 ou superior. GABINETE - Cor preto compatível com equipamento, 4 baías. FONTE - Fonte compatível com o equipamento, de no mínimo 500 watts reais; OUTROS ACESSÓRIOS<ul style="list-style-type: none">- Cabo HDMI de 1,5 metros.- MousePAD.- MOUSE DPI: 3000DPI ou superior; USB: 2.0 ou superior; CABO: 1.5 metros ou superior;<p>Compatível com Windows / MAC / Linux; Garantia de 12 meses; TECLADO - Padrão ABNT 2; - Com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive Ç; - O conector deverá ser USB padrão 2.0, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário; - Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas; - Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas). LICENÇAS: - Windows 11 PRO (64 bits) pt-br, instalado, com licença comprobatória (com mídia ORIGINAL e etiqueta de licença holográfica fixada em local visível no</p></p>	UN	13,000	0,000	1.870,000	24.310,00
-----	--	----	--------	-------	-----------	-----------

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3150

Página 25 / 042



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 84/2023

Processo 198/2023
Data do Processo: 30/11/2023

computador), -
Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de drivers para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital.
GARANTIA - A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos; - Garantia de atendimento no Brasil. (75054)

Total Fornecedor: 163.440,00

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

1	MONITOR 23" FULL HD: ESPECIFICAÇÃO: Monitor 23" Full HD Características Mínimas da Tela Tamanho da tela (Polegadas):23" Contraste:5.000.000:1 Tempo de Resposta:5ms (Gtg) Brilho:250 cd/m² Resolução Máxima:1920 x 1080 Pixel Pitch:0,2652 x 0,2652mm Suporte de cores:16,7 m Ângulo de Visão:H:178° / V:178° Frequencia Horizontal:30 83 KHz / 30 83 KHz Frequencia Vertical:56 75 Hz / 56 61 Hz Entrada de Sinal:Conector de entrada: D-Sub (Rgb); Dvi; Hdmi Plug & Play: Sim Furação para Suporte de Parede: Sim (100 x 100 mm) Conteúdo da Embalagem: Cabo de Força (power cord), Cabo D-Sub (Rgb), Cabo Dvi e base; A base deve permitir ajuste de altura e inclinação. Garantia de 1 ano. (71693)	UN	33,000	0,000	610,000	20.130,00
33	Mini Rack 19" Desmontável de Parede 3U x 570mm Especificações Técnicas mínimas: Dimensional - Tamanho: 3U - Padrão: 19 Polegadas - Dimensão Externas (L x A x P): 550 x 199,5 x 570 mm - Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm - Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 Estrutural - Porta: Acrílico e Fecho com Chave - Abertura: Direita ou Esquerda - Material: Aço SAE 1008 - Parafusos: Philips Cabeça Painela M4x8mm Garantia 12 meses Cabo USB-a M X Micro USB-b USB 3.0 1,8m Especificações Técnicas mínimas: Cabo USB com conectores A macho e B macho Para conexão de periféricos Comprimento: 1,8m Padrões USB 3.0 (75187) Projeter Smart TV Full HD	UN	2,000	0,000	599,000	1.198,00
34	SISTEMA DE PROJEÇÃO Resolução Nativa Full HD (1920 x 1080) Tamanho de Tela 25" - 100" Brilho 600 ANSI Lumens Contraste Dinâmico 100.000:1 Proporções 16:9 / Original / 4:3 / Zoom Vertical Tipo de Lâmpada LED Vida Útil da Lâmpada 30.000 horas	UN	11,000	0,000	2.200,000	24.200,00

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**PREGÃO ELETRÔNICO****Nr.: 84/2023**Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**Sistema de Projeção DLP
Distância de Projeção 7.91 cm a 31.77 cm
Ruído 24dB (A)**ENTRADAS / SAÍDAS**HDMI Sim (x2)
USB Type-C Sim (Carregamento e Conectividade)
USB 2.0 Sim
Sintonizador de TV Sim
Audio Out Sim
RJ45 Ethernet (LAN) Sim**RECURSOS**Smart TV: Sim
Conversor de TV Digital: Sim
Bluetooth: Sim
Wi-Fi: Sim
Alto-Falantes: 3W x2 Dolby Surround
Plug & Play: Sim
Smart Share: Sim (Miracast)
Digital Keystone: Sim (Alinhamento Vertical 4-Corner automático)**ENERGIA**Fonte Adaptador externo + Bateria c/duração de 2,5hs (carga completa)
Consumo de Energia 65W (Máximo)
Modo de Espera < 0,5W**ACESSÓRIOS**Controle Remoto: Sim (com bateria)
Manual do Usuário: Sim
Fonte de Alimentação: Sim

50	Garantia 12 meses (75186) Cabo de rede CAT6 Cabo de rede UTP de cobre categoria CAT6. - Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial; (66424)	CX	5,000	0,000	750,000	3.750,00
102	COMPUTADOR I7- ENG. Especificação:	UN	3,000	0,000	4.895,000	14.685,00

PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: Frequência original de fábrica SEM OVERCLOCK, com desempenho equivalente ou superior a INTEL CORE I7 MODELO: 10700; ESPECIFICAÇÕES NO SITE:<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/199316/intel-core-i7-10700-processor-16-m-cache-up-to-4-80-ghz.html>**PLACA MÃE:** Deve conter os seguintes requisitos mínimos:

Suporta:

- 4 Soquetes de memória.
- Conector M.2 Socket.
- 6 conectores SATA de 6 Gb/s.
- Sistema de som integrado.
- Vídeo: Saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI/D-SUB
- Processador Gráfico Integrado
- Conexão USB 3.1
- Conexão USB 2.0
- Conexão 1 porta Gigabit LAN.
- Slot duplo para PCI Express 3.0 x16

Palmas, 10 de Junho de 2024

.....
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**PREGÃO ELETRÔNICO****Nr.: 84/2023**Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

- Slot PCI Express 2.0 reserva
- Deve suportar todos os equipamentos informados abaixo
- MEMÓRIA - 32GB DDR4 3200 MHz ou superior.
- SSD 1TB NVMe, M.2 2280 PCIe Gen 4.0
- PLACA DE VÍDEO - 1 placa de vídeo 6GB GDDR6 ou superior.
- GABINETE - Cor preto compatível com equipamento, 4 baías.
- FONTE - Fonte compatível com o equipamento, de no mínimo 500 watts reais;
- OUTROS ACESSÓRIOS
- Cabo HDMI de 1,5 metros.
- MOUSE PAD EM GEL COM APOIO ERGONÔMICO PARA O PULSO;
- MOUSE DPI: 3000DPI ou superior; USB: 2.0 ou superior; CABO: 1.5 metros ou superior; compatível com Windows / MAC / Linux; Garantia de 12 meses;
- TECLADO:
- Padrão ABNT 2;
- Com todos os caracteres da Língua Portuguesa, inclusive Ç;
- O conector deverá ser USB padrão 2.0, vedado o uso de qualquer adaptador ou conversor de padrão, com respectivo cabo para conexão. O cabo deverá possuir tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento pelo usuário; - Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;
- Deve possuir gravação das teclas com tecnologia que permita o uso contínuo sem que a impressão dos caracteres nas teclas se deteriore com o tempo (teclas apagadas).
- LICENÇAS:
- Windows 11 PRO (64 bits) pt-br, instalado, com licença comprobatória (com mídia ORIGINAL e etiqueta de licença holográfica fixada em local visível no computador).
- Todos os softwares deverão ser fornecidos com as devidas licenças, além do modo de restauração do sistema à sua configuração original (Tipo Quick Restore), com conjuntos completos de drivers para todos os dispositivos oferecidos com o microcomputador, conforme citado neste edital.
- GARANTIA
- A contratada deverá prestar garantia (mão-de-obra e peças) aos equipamentos fornecidos, por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento. (75215)

Total Fornecedor: 63.963,00**ECOPLANET PRINT LTDA**

88	Toner para impressora HP LaserJet Pro M426dw Ref. 26A (Compatível novo não remanufaturado). Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. (61451)	UN	5,000	0,000	28,000	140,00
94	Toner para impressora XEROX B205 Ref. Xerox 106R04349 compatível, novo não remanufaturado (com chip compatível) (74986)	UN	90,000	0,000	77,000	6.930,00
95	UNIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEL COM XEROX B205 (COM CHIP COMPATÍVEL) (71501)	UN	30,000	0,000	52,000	1.560,00
97	Toner para impressora HP LASERJET PRO MFP M227FDW Ref. 30A compatível, novo não remanufaturado (com chip compatível) (74984)	UN	10,000	0,000	25,000	250,00
98	UNIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEL COM HP LASERJET PRO MFP M227FDW (COM CHIP COMPATÍVEL) (74981)	UN	2,000	0,000	51,000	102,00
99	TONER IMPRESSORA BROTHER HL-L2320d COMPATÍVEL NÃO REMANUFATURADO (67653)	UN	100,000	0,000	19,000	1.900,00
100	UNIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEL COM BROTHER HL-L2320D (74982)	UN	15,000	0,000	41,000	615,00

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**PREGÃO ELETRÔNICO****Nr.: 84/2023**Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

101	UNIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEL COM LEXMARK MX310DN (COM CHIP COMPATÍVEL) - CÓDIGO BR 472929 (71500)	UN	6,000	0,000	240,000	1.440,00
Total Fornecedor:						12.937,00

FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

9	ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL MEMÓRIA 128GB Especificações mínimas: Capacidade de armazenamento: 128 GB Compatibilidade: Windows / iOS / Android Resolução: 1832 pixels x 1920 pixels por olho Taxa de atualização: 60 Hz, 72 Hz, 90 Hz suportada Áudio: posicional 3D Tecnologia de conexão : Wi-Fi Tela: LCD Pilhas inclusas Características: - All In One Gaming; - Visor Premium - - Controle Definitivo - Som cinematográfico 3D - Transmissão de fone de ouvido 12 meses de garantia. (75224)	UN	20,000	0,000	1.900,000	38.000,00
11	Aparelho de telefonia usado para operar no sistema integrado com a tecnologia VoIP: (que é o acrônimo para Voice over Internet Protocol). Essa tecnologia transmite a voz pela rede de dados ; Especificações mínimas: Ser compatível com o Protocolo SIP 2.0; Suportar os Codecs G.711U e G711A, G722, G.726, G.729A/B e iLBC; Suportar DTMF em conformidade com a RFC 2833; Suportar a configuração de até 02 (duas) linhas (ramal IP) e o atendimento de até 03 chamadas simultâneas; Possibilitar áudio conferência entre 03 (três) ramais; Possuir agenda interna, com capacidade para pré-armazenamento de no mínimo 300(trezentos) números telefônicos; Possuir display gráfico LCD; Possibilitar a indicação de chamadas perdidas no display; Disponibilizar menus em Português; Possibilitar a visualização do registro das últimas chamadas de cada tipo: efetuadas, não atendidas e recebidas, todas com indicação de horário. Possuir suporte à função de Identificador de Chamadas (apresentada no display); Possuir indicador luminoso a ser acionado quando da existência de uma nova mensagem no correio de voz; Possuir teclado numérico para geração de chamadas; Possuir teclas para a execução das seguintes funções: Controle de Volume – com a capacidade para ajustar separadamente os níveis de volume do monofone, do viva voz e da campainha; - Ter acesso ao Menu – para configurações, opções e ajustes; - Mute; - Alternar para Viva voz; - Alternar para Fone de Ouvido; - Rediscagem - para rediscar o último número Ter recurso de Viva-voz duplex; Ter Interface de administração Web compatível com o protocolo HTTP; Suportar aos protocolos IPv4, IPv6, DNS, DHCP Client e SNMP/NTP; Ter capacidade para obter endereço IP através de implementações padrão de DHCP e também de forma manual; Possuir 02 (duas) portas RJ-45 switch 10/100; Suportar a VLAN (Virtual Local Area Network) compatível com IEEE 802.1Q. Ser totalmente compatível com as funcionalidades implementadas pelo software livre ASTERISK® Versão 1.6 ou superior. Disponibilizar interfaces para gancho (x1), fone de ouvido RJ-9 (x1) e fonte de Alimentação Externa 110 / 220V ; Suportar PoE (Power over Ethernet) compatível com 802.3af. Ter Manuais e mídias com drivers de configuração. Possuir recurso de provisionamento de firmware e configurações gerais do aparelho. Ter Provisionamento por FTP/TFTP/HTTP/HTTPS; PCL (ocultação de perda de pacotes) AEC(possuir cancelamento acústico de eco) AGC (possuir controle de ganho automático) CNG(possuir gerador de conforto de ruído) Deve ser fornecido kit completo para instalação; fonte de alimentação bivolt	UN	41,000	0,000	289,900	11.885,90

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**PREGÃO ELETRÔNICO****Nr.: 84/2023**Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

110/220V, gancho, cabo telefônico, cabo de rede UTP e demais acessórios para o pleno funcionamento.
Possuir homologação/certificação ANATEL
Permitir rejeição de chamadas anônimas
Alimentação com fonte 5V/1A
O produto deve estar ativo no mercado, com atualizações
Referência: Grandstream GRP2601, Intelbras V3001, Khomp K1 N ou qualquer aparelho com especificação igual ou superior a listada acima. GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES. CÓDIGO BR: 366455 (71678)

Total Fornecedor: 49.885,90**F. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

20	NOBREAK MONOFÁSICO 600VA/127V (ENTRADA 127V-SAÍDA127V) (68563)	PÇ	10,000	0,000	330,000	3.300,00
					Total Fornecedor:	3.300,00

KGR ATACADISTA LTDA

12	HD EXTERNO COM 10 TB PORTAS: 2X USB 3.0 COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX E MAC. ACOMPANHA: ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO E CABO USB 3.0 (51311)	UN	6,000	0,000	1.750,000	10.500,00
14	ANTENA VIA RADIO Configurações mínimas podendo ser igual ou superior: CPU: 400MHZ - Memórias: 32MB RAM / 8MB FLASH - Padrão de Frequência: 5GHz, 802.11a - Divisão de Canais: 5/10/20/40MHZ - Ganho: 23dBi Potencia : 320mw (25dBm) - Polarização: Adaptive Vertical/Horizontal - Throughput: até 100Mbps TCP/IP - Montagem: Fixação em haste de 1 (abraçadeiras incluídas) - Medidas da Antena: 11 x 14 (aprox. 27,94x35,56cm) - Método de Alimentação: Fonte POE (incluso) - Portas: 1 LAN POE 10/100Mbps Garantia de 12 meses Modelo baseado em: Antena Ubiquiti Airgrid M5 Agm5-11x14 23 Dbi (63068)	UN	6,000	0,000	471,990	2.831,94
19	Nobreak Senoidal; 1200VA; Entrada bivolt; Saida 115V; Porta-fusível externo; 6 tomadas de saída (69860)	UN	26,000	0,000	685,920	17.833,92
23	SWITCH 5 PORTAS 10/100/1000 (71109)	UN	30,000	0,000	74,820	2.244,60
26	Patch Panel CAT6, 24 Portas Ambiente de Instalação: Interno Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 Identificação do número das portas (1 até 24) Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos Compatível com plugs RJ45 e RJ11 Espessura de chapa: 1,5mm Tipo de Pintura: Eletrostática epóxi a pó micro-texturizada anti-corrosão Cor: Preto Compatível com ferramentas Punch Down Diâmetro do condutor: 22 a 26 AWG Tipo de cabo: U/UTP Cat.6 (75079)	UN	5,000	0,000	193,640	968,20
27	Testador E Localizador De Cabos Funções que deve atender:	UN	5,000	0,000	466,350	2.331,75

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**PREGÃO ELETRÔNICO**
Nr.: 84/2023Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

	- Testa cabo de rede RJ45 padrões 568A, 568B e 10 base-T; - Testa cabo de telefone RJ11; - Testa cabo BNC; - Localizador de cabos; - Teste de continuidade. Inclusos - 2 Baterias já instaladas - 1 Manual de Instruções em português; O produto pode ser de qualquer marca e modelo desde que suas especificações sejam iguais ou superiores ao modelo: Tx2000 da Multitoc. (75073) 31 PATCH PAINEL 24 PORTAS CAT 5E UN 5,000 0,000 189,690 948,45 Categoria 5e, U/UTP: 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Largura de 19 e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ45 e RJ11; Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente. (75048) 47 Mouse USB PRO - 2017 DPI: 3000DPI ou superior; UN 125,000 0,000 39,890 4.986,25 USB: 2.0 ou superior; CABO: 1.5 metros ou superior; Compatível com Windows / MAC / Linux; Garantia de 12 meses; (61482) 52 PLACA DE REDE PCI EXPRESS UN 15,000 0,000 65,050 975,75 Tipo de barramento: PCI Express 1.1 Protocolo: CSMA/CD, TCP/IP Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (Half Duplex), 20 Mbps (Full Duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (Half Duplex), 200 Mbps (Full Duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (Full Duplex) Quantidade de portas: 1 porta RJ45 10/100/1000 Mbps com negociação automática de velocidade Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Wake-on-LAN: Ativação remota do computador (desde que suportado pelo BIOS do microcomputador) LEDs: Link/Atividade da porta por velocidade de conexão (10/100/1000 Mbps) Consumo máximo: 0,528 W Sistemas suportados: Windows® XP/Vista/7/8/10/11 Linux® baseados no kernel 2.4 ou superior Dimensões: 65,3 x 56 x 1,6 mm (55537) 55 Bateria para nobreak estacionária VRLA 12V 9AH 20 HR *Compatível com Nobreak UN 24,000 0,000 138,730 3.329,52 Engetron SPW1200 *Garantia 12 meses. (66488) 57 CABO CATEGORIA 5E CX 16,000 0,000 685,170 10.962,72 Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5e, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho. Características Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade. Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação sequencial métrica, nas opções CM, CMR e LSZH. Marcação sequencial métrica decrescente (305 a 001 m) na embalagem FASTBOX. Este produto deve estar em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS - uma medida restritiva ao uso de metais pesados na fabricação dos produtos e relacionadas à preservação do meio-ambiente. (60364) 60 Placa de Rede Wireless PCI-Express 300mbps, com duas antenas omnidirecional, UN 10,000 0,000 98,490 984,90 destacável, ganho de antena 2dBi. (75029)
--	--

Palmas, 10 de Junho de 2024

.....
Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**PREGÃO ELETRÔNICO****Nr.: 84/2023**Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

63	Fonte Poe Gigabit; Saída: 24v 0.5 amperes; Entrada: 100-240V; Compatível com: Airgrid M2/M5, Nano Loco M2/M5, Bullet M2/M5, Rocket M2/M5, entre outros; Velocidade da Lan 1Giga; Led de sinalização; Fonte com botão Reset; Garantia 12 meses (66490)	UN	15,000	0,000	109,890	1.648,35
67	Placa de Vídeo 2GB DDR3: Especificações mínimas: - Capacidade: 2GB - Tipo de memória: DDR3 - Clock da memória: 1333MHz - Clock do processador de vídeo: 700MHz - Barramento: PCI Express 2.0 - Resolução máxima: - D-Sub: 2048x1536 - DVI: 2560x1600 - Conexões: - 1 Saída DVI - 1 Saída VGA - 1 Saída HDMI - Recursos: - Suporte HDCP - Com slot duplo de perfil baixo - Interface: 64 bits Garantia: Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante) (71699)	UN	13,000	0,000	236,890	3.079,57
77	Adaptador Wi-fi Ustb Wireless N 300mbps Frequência: 2.400-2.4835GHz - 11n: Até 300Mbps - 11g: Até 54Mbps 11b: Até 11Mbps HARDWARE: Interface: Porta USB 2.0 Antena interna INCLUSO: Adaptador Wireless Cabo extensor USB CD de Recursos Guia de Instalação Rápido (75059)	UN	10,000	0,000	67,990	679,90
Total Fornecedor: 64.305,82						

L. L. MALKUT LTDA

5	FILTRO DE LINHA NOVO PADRAO Especificações: - Corrente: 10A - Número de Tomadas: 6 (NBR) - Tensão: Bivolt - Padrão Brasileiro - Comprimento do Cabo: 1,0m - Tipo de Cabo: H05VV-F 3x0,75mm² VDE - Dimensões aprox. do produto: 251 x 58 x 35mm Informações adicionais: - Botão: liga/desliga com LED - Fusível de Segurança - Energia Dissipada: 85J - Aprovado pelo INMETRO (60059)	UN	100,000	0,000	19,370	1.937,00
30	NOTEBOOK i7 16GB - 480GB SSD ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR): PROCESSADOR: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO INTEL CORE I7 DÉCIMA GERAÇÃO PLACA DE VÍDEO DE 2GB INTEGRADA MEMÓRIA RAM: 16 GB ARMAZENAMENTO: SSD 480GB NVMe, M.2 2280 PCIe Gen 4.0 TELA: 15" CONEXÃO HDMI WEBCAM: HD	UN	11,000	0,000	4.830,110	53.131,21

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMASCNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas**PREGÃO ELETRÔNICO**
Nr.: 84/2023Processo **198/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

32	TECLADO: LAYOUT PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (64 BITS) PT-BR, INSTALADO, COM LICENÇA COMPROBATÓRIA (COM MÍDIA ORIGINAL E ETIQUETA DE LICENÇA HOLOGRÁFICA FIXADA EM LOCAL VISÍVEL NO COMPUTADOR). MOUSE: TOUCHPAD REDE / CONECTIVIDADE: LAN GIGABIT 10/100/1000 (CABO)/WI-FI (WIRELESS) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 NOTEBOOK - 01 CERTIFICADO DE GARANTIA - 01 CARREGADOR 1 - 01 MOUSE: USB, 3200DPI, 5 BOTÕES, SCROOL (COM FIO). - 01 MALETA OU MOCHILA ESPECÍFICA DE NOTEBOOK ADEQUADA AO TAMANHO OFERTADO. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA (75052) Smart TV 55" 4K UHD LED Especificações Técnicas mínimas: Voltagem: Bivolt Polegadas: 55" Bluetooth: Sim Resolução da Tela: HD 4K 3840x2160 Tecnologia da Tela: LED Ultra Wi-Fi Integrado: Sim Ethernet: Sim Potência de Áudio: 20W HDMI: Sim USB: Sim Saída de Áudio Digital: Sim	UN	1,000	0,000	2.389,150	2.389,15
103	Garantia: 12 Meses (75191) NOTEBOOK I7 – ENG. Especificação: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR): PROCESSADOR: INTEL CORE I7 DE ÚLTIMA GERAÇÃO PLACA DE VÍDEO DE 6GB INTEGRADA; MEMÓRIA RAM: 32 GB ARMAZENAMENTO: SSD 1TB NVMe, M.2 2280 PCIe Gen 4.0 ; TELA: 15" CONEXÃO HDMI WEBCAM: HD TECLADO: LAYOUT PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (64 BITS) PT-BR, INSTALADO, COM LICENÇA COMPROBATÓRIA (COM MÍDIA ORIGINAL E ETIQUETA DE LICENÇA HOLOGRÁFICA FIXADA EM LOCAL VISÍVEL NO COMPUTADOR). MOUSE: TOUCHPAD REDE / CONECTIVIDADE: LAN GIGABIT 10/100/1000 (CABO)/WI-FI (WIRELESS) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 NOTEBOOK - 01 CERTIFICADO DE GARANTIA - 01 CARREGADOR 1 - 01 MOUSE: USB, 3200DPI, 5 BOTÕES, SCROOL (COM FIO). - 01 MALETA OU MOCHILA ESPECÍFICA DE NOTEBOOK ADEQUADA AO TAMANHO OFERTADO. -01 MOUSE PAD EM GEL COM APOIO ERGONÔMICO PARA O PULSO; GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA (75216)	UN	1,000	0,000	7.991,480	7.991,48

Palmas, 10 de Junho de 2024

.....
Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3150

Página 33 / 042

	ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO ELETRÔNICO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	Nr.: 84/2023
CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo: 198/2023
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo: 30/11/2023
CEP: 85555-000 - Palmas		

Total Fornecedor: 65.448,84

LUZA PRINTERS COMERCIO E SERVICO PARA IMPRESSOES LTDA.

89	CABO USB 3.0 A MACHO X MICRO USB B MACHO 1.8 METROS	UN	10,000	0,000	35,000	350,00
Especificações técnicas mínimas:						
Compatível com portas USB 1.1 e 2.0 dentro de suas limitações de velocidade						
Tipo de cabo: A Macho / Micro B Macho						
Taxa de transferência: 4.8 Gbps (75190)						

Total Fornecedor: 350,00

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

10	Switch Gerenciável L3 24 Portas Giga + 4 Portas SFP 24 portas 10/100/1000 Mbps com autonegociação de velocidade 4 portas SFP+ (10 Gbps) Memória 512 MB Compatível com protocolo IPV6 Fonte de alimentação interna ou hotswap (duas unidades redundantes) Suporta roteamento IP (IPv4/v6) estático e dinâmico - RIP, RIPng, OSPF(v3) e BGPv4 Alta disponibilidade, VRRP QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.1p) Full Duplex & Flow Control (IEEE 802.3x) Spanning tree (BPDU Guard, BPDU Filter, STP, RSTP, MSTP) Gerenciamento Multicast SNMP v1/v2c/v3 Monitoramento e alarmes de CPU, Memória, Temperatura, Fan e Fonte. Configuração backup/reload Restauração de fábrica L2 e L3 (RIPv2, OSPF v2/v3(3) e BGP v4) L3 com autenticação MD5 para protocolos OSPFv2/v3(3) e BGP VLAN por Protocolo Interface VLAN (até 126, numero compartilhado com interfaces loopback) Stackable: até 8 equipamentos Manual do usuário em português Garantia de 12 meses do equipamento O switch pode ser de qualquer marca e modelo desde que suas especificações sejam iguais ou superiores aos modelos: Datacom DM4100, Intelbras S3028G. (74588)	UN	4,000	0,000	3.659,000	14.636,00
86	Onu Gpon/Epon Tipo de modem: Fibra ótica É modem/router: Não Tecnologias de conexão: GPON/EPON Normas IEEE: 802.1d, 802.1q, 802.1p, 802.3, 802.3ab, 802.3ah, 802.3u, 802.3x Velocidades máximas: 1 Gbps Com qualidade de serviço: Sim Indicadores LED: Power, LOS, PON, LAN Quantidade de portas LAN: 1 (75099)	UN	10,000	0,000	135,000	1.350,00
104	Módulo Gbic SFP S-RJ01 R.J45 S10/100/1000M (75218)	UN	5,000	0,000	215,000	1.075,00

Total Fornecedor: 17.061,00

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

42	Toner para impressora LEXMARK MX310DN compatível, novo não remanufaturado (com chip compatível) (74983)	UN	55,000	0,000	47,000	2.585,00
96	Toner para impressora RICOH AFICIO SP 3510SF compatível, novo não remanufaturado (com chip compatível) (74985)	UN	40,000	0,000	45,000	1.800,00

Total Fornecedor: 4.385,00

Total Geral: 557.357,06

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
----------------------	---------	----------------

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3150

Página 34 / 042



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

Telefone:(46) 3263-7000

Processo
Data do Proc

Descrição da Despesa	Dotação
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.4.4.90.52.00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURISTICOS	20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DPTO MUNICIPAL DE TRANSITO	21.050.26.782.0049.2062.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	15.010.04.122.0039.2013.4.4.90.52.00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18.020.08.244.0033.2054.3.3.90.30.00
DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	18.010.08.244.0033.2051.3.3.90.30.00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	14.010.04.123.0004.2014.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE	14.030.04.122.0005.2016.4.4.90.52.00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	19.020.18.541.0044.2058.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA	11.010.03.092.0003.2007.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.4.4.90.52.00
DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	18.010.08.244.0033.2051.4.4.90.52.00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18.020.08.244.0033.2054.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	14.010.04.123.0004.2014.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DPTO MUNICIPAL DE TRANSITO	21.050.26.782.0049.2062.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.4.4.90.52.00
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.4.4.90.52.00
APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	20.010.22.661.0028.2061.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA	11.010.03.092.0003.2007.3.3.90.30.00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18.020.08.244.0033.2054.4.4.90.52.00
DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	18.010.08.244.0033.2051.4.4.90.51.00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.4.4.90.52.00
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURISTICOS	20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	14.010.04.123.0004.2014.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DPTO MUNICIPAL DE TRANSITO	21.050.26.782.0049.2062.3.3.90.30.00
DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	18.010.08.244.0033.2051.3.3.90.14.00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.3.3.90.30.00
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	18.020.08.244.0033.2054.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3150

Página 35 / 042



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

Telefone:(46) 3263-7000

Processo
Data do Proc

Descrição da Despesa	Dotação
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	15.010.04.122.0039.2013.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE	14.030.04.122.0005.2016.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA	11.010.03.092.0003.2007.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DPTO MUNICIPAL DE TRANSITO	21.050.26.782.0049.2062.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	21.040.15.452.0006.2018.4.4.90.52.00
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.4.4.90.52.00
APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	20.010.22.661.0028.2061.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA	11.010.03.092.0003.2007.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	14.010.04.123.0004.2014.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00

Palmas, 10 de Junho de 2024

Assinatura do Responsável

Cod433837

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 1099/2015 e alterações da Lei 1310/2023 e decorrente do pedido de afastamento do Conselheiro Tutelar Mario Miguel Iasinski para concorrer ao cargo eletivo para vereador do município de Pranchita, no prazo de (90) noventa dias a contar à partir de (06) seis de outubro de 2024. E a partir da desistência da terceira Suplente Ana Laura Soca. Vem por meio deste CONVOCAR o próximo suplente, no prazo de (03) três dias, a contar da data de publicação deste Edital, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido de seus documentos pessoais, a fim de ser nomeado para o referido cargo interinamente.

Cargo: Conselheiro Tutelar

Nome: AMÉRICO MAGNANI

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da Lei.

Pranchita, 10 de julho de 2024.

Presidente do CMDCA

Cod433849

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA .

CNPJ N.º 92.981.752/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÃO OTOACUSTICA (REALIZAÇÃO DE EXAME DE RECÉM-NASCIDOS, CRIANÇAS E ADULTOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo dispensa n.º 07/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1720	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de julho de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod433825

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo de Processo de Inexigibilidade n.º 10/2024, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente e do ato convocatório. Portanto, RATIFICO o processo em epígrafe, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, e ADJUDICO o resultado as empresas habilitadas: AUTO POSTO FAQUINELLO LTDA – CNPJ N.º 00.359.698/0001-36, AUTO POSTO WEILER LTDA – CNPJ N.º 75.929.513/0001-80 e BARUFFI, FEDRIGO E CIA LTDA – CNPJ N.º 81.124.349/0001-37.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita, 10 de julho de 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod433843

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 13/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E VESTUÁRIO ESPORTIVO (ITENS DESERTOS).

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Empresas vencedoras:

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Agasalho (calça e blusa)–Blusa: Composição em poliéster, escudo Bord Agasalho (calça e blusa)–Blusa: Composição em poliéster, escudo Bordado Digital, Bolsos Frontais, com punho, Fecho em Zipper, Nome da Equipe, com logo personalizado, 4 cores. Calça: Composição em poliéster, escudo Bordado Digital, Bolsos laterais, com logo personalizado, 4 cores.	objetiva		UND	30,00	249,80	7.494,00
1	4	Camisa Esportiva, desenvolvida com tecido de proteção UV 50 +, em sua Camisa Esportiva, desenvolvida com tecido de proteção UV 50 +, em sua composição 92% poliéster e 8% elastano, Sublimada, com logos personalizados, 4 cores.	objetiva		UND	40,00	55,85	2.234,00
TOTAL								9.728,00
SUPERMERCADO MARION LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Calção Esportivo, composição 100% poliéster Sublimada, com logo person Calção Esportivo, composição 100% poliéster Sublimada, com logo personalizado, 4 cores.	DALTEX		UND	140,00	39,99	5.598,60
1	2	Camisa polo esportiva, composição 100% poliéster, gola polo esportiva, Camisa polo esportiva, composição 100% poliéster, gola polo esportiva, com logo personalizado, 4 cores.	DALTEX		UND	80,00	55,89	4.471,20
TOTAL								10.069,80

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.797,80 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Pranchita, 10 de julho 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod433862

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 97/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: LA BRAZ TREINAMENTOS E SERVICOS.

CNPJ N.º 50.704.141/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS.

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 24/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	800	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 05 de junho de 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod433874

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.270, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2024, no valor de R\$ 64.081,00. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.066, de 09 de julho de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 64.081,00 (sessenta e quatro mil e oitenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.000 Executivo Municipal
02.001 Gabinete do Prefeito
04.122.0401.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito
201.0000.3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R\$ 64.081,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit financeiro:

Fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários Livres R\$ 64.081,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 10 de julho de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod433823

PORTARIA Nº 6.812, DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão e a homologação de férias a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Amarildo Luiz Casarin	30	23/02/2023 a 22/02/2024	05/08/2024 a 03/09/2024
Elaine de Souza Leite	30	24/11/2022 a 23/11/2023	03/08/2024 a 01/09/2024
Willian Douglas de Oliveira Collares	30	24/11/2022 a 23/11/2023	08/08/2024 a 06/09/2024

Art. 2º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Ana Carla Lavarda Cassol	30	27/07/2023 a 26/07/2024	20/12/2023 a 18/01/2024
Edith Luiza Cavilhao	30	28/07/2023 a 27/07/2024	20/12/2023 a 18/01/2024
Evelise Cristina Muraro Balin	30	01/07/2023 a 30/06/2024	20/12/2023 a 18/01/2024
Ilse Iris Cleveston Dallacort	30	02/07/2023 a 01/07/2024	20/12/2023 a 18/01/2024
Marilei Teresinha Perin	30	16/05/2023 a 15/05/2024	21/12/2023 a 19/01/2024
Marinez de Oliveira Ruiz –238001	30	02/07/2023 a 01/07/2024	20/12/2023 a 18/01/2024
Neide Daiana Fossatti	30	12/07/2023 a 11/07/2024	20/12/2023 a 18/01/2024
Silvana Aparecida de Souza–811701	30	08/07/2023 a 05/07/2024	20/12/2023 a 18/01/2024
Silvana Aparecida de Souza–811711	30	08/07/2023 a 07/07/2024	20/12/2023 a 18/01/2024
Tania Luci Pinto Cassol – 259301	30	02/07/2023 a 01/07/2024	20/12/2023 a 18/01/2024

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 10 de julho de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod433848

PORTARIA Nº 6.813, DE 10 DE JULHO DE 2024

Nomeia candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto nº 3.066, de 02/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Emprego Público Temporário, Sebastiao Vales de Campos, CPF 427.099.549-15, para a vaga de Motorista, a partir de 11/07/2024.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 10 de julho de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod433856

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 23 do mês de julho de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E MOBÍLIA PARA PROJETO REALIZADO PELA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE LOURDES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 08 de julho de 2024. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO Prefeito Municipal de São João

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024–PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 24 do mês de julho de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 09 de julho de 2024. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO Prefeito Municipal de São João

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2024, referente a Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação aos proponentes:

Item	PROponente	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	10.350,00
2	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	13.200,00
3	REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	9.000,00
4	REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	7.200,00
5	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	3.700,00
6	FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	42.727.372/0001-64	7.227,00

São João/PR, 08 de julho de 2024. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Contrato nº 197/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Faria Rodrigues Indústria de Móveis Ltda–CNPJ nº 13.457.500/0001-07. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Valor: R\$ 27.250,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 048/2024. Data da assinatura: 10 de julho de 2024.

Espécie: Contrato nº 198/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Reiflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda–CNPJ nº 93.920.361/0001-37. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Valor: R\$ 16.200,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 048/2024. Data da assinatura: 10 de julho de 2024.

Espécie: Contrato nº 199/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Formigari Comércio de Móveis Ltda–CNPJ nº 42.727.372/0001-64. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município de São João/PR. Valor: R\$ 7.227,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 048/2024. Data da assinatura: 10 de julho de 2024.

Cod433872

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 145/2024

Data 10/07/2024

Súmula. Declara Luto Oficial no Município de Verê, Estado do Paraná, pelo falecimento do senhor GEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO SENHOR GEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA, EX-VEREADOR, ENTRE 2005 A 2012, SENDO PRESEIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ, PERÍODOS 2007/2008 E 2011/2012, CONSIDERANDO OS PRECIOSOS TRABALHOS DEDICADOS À COMUNIDADE VEREENSE NO DECORRER DE SUA VIDA COMO CIDADÃO; CONSIDERANDO O CONSTERNAMENTO GERAL DA COMUNIDADE VEREENSE E O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE MERGE A PERDA DE UM CIDADÃO EXEMPLAR, RESPEITÁVEL LIDER POLÍTICO E DE ILIBADO ESPÍRITO PÚBLICO, E CONSIDERANDO, FINALMENTE, QUE É DEVER DO PODER PÚBLICO VEREENSE RENDER JUSTAS HOMENAGENS ÀQUELES QUE COM O SEU TRABALHO, SEU EXEMPLO E SUA DEDICAÇÃO, CONTRIBUÍRAM PARA O BEM ESTAR DA COLETIVIDADE.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no município de Verê, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor GEFERSON LUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão oficial do Município Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 10 de julho de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod433875

PORTARIA Nº 01/2024

DATA: 10/07/2024

Súmula: Fixa data para apresentação de títulos e documentação necessária para Avaliação de Desempenho e Avanços Horizontais dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

JOANNY KAMILLA DE OLIVEIRA, RG Nº 10.065.004-5, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERÊ, SUBSTITUTA INTERINA, NOMEADA PELO DECRETO Nº 143/2024, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

ART. 1º–Fica determinada a data desta publicação como data inicial e a data de 31 de julho de 2024 como data limite para que os Professores da Rede Municipal entreguem os documentos constantes na Lei Municipal nº 366/2018. Os documentos devem ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Verê, das 09h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira.

Professores aptos ao Avanço Horizontal:

NOME	ADMISSÃO	RG	MATRÍCULA
Ana Claudia Schaedler Debaldi	20/02/2017	10.524.169-0	1330-1
Claudia Denise Erdmann Santoro (1)	17/02/2003	6.624.393-1	572-1
Cleonice Fiabane	20/02/2017	9.292.475-0	1329-1
Delecir Lurdes Vieira Lopes Passarello (1)	03/03/2011	4.600.693-3	913-1
Delecir Lurdes Vieira Lopes Passarello (2)	19/12/2016	4.600.693-3	1306-1
Eliane Cassol	09/03/2015	7.657.115-5	1136-1
Fátima Aparecida Artuzo Orben	10/03/2003	5.514.102-9	540-1
Francieli Renata Federizzi	09/03/2015	10.389.759-9	1134-1
Francieli Tibolla	19/12/2016	14.052.742-4	1304-1
Gustavo Dengo	16/03/2015	7.853.249-1	1148-1
Indiana Mara Schlichting Alban	16/03/2015	10.179.789-9	1164-1
Irene Jokoski Lange	26/03/2003	3.354.209-7	5581-1
Joslande Atul Cecagno	22/12/2016	8.492.604-3	1310-1
Liana Teresinha Gnoatto	08/12/2016	4.176.528-3	1303-1
Lucimara de Bairros Zanetti (2)	01/04/2015	8.625.816-1	1185-1
Maria Goreti Schmolter Fedrigo	09/03/1987	4.566.820-7	13-1
Marlete Fátima Caumo da Motta	03/08/2011	5.238.561-0	939-1
Natieli Crestani	08/12/2016	10.318.984-5	1299-1
Paola Cristina Teixeira de Souza	09/03/2015	10.667.176-1	1133-1
Paulino Werlich (1)	21/02/2011	5.384.705-6	915-1
Raquel Lavandoski Bruschi	23/03/2015	14.240.062-6	1171-1
Rosângela Schaedler Abitante (1)	21/02/2003	4.568.537-3	495-1
Silvana Andriqueti (1)	01/09/2004	7.802.234-5	614-1
Simone Cecagno	19/12/2016	6.470.643-8	1302-1
Lucas Natalício Henkes	22/02/2019	10.314.117-6	1509-1

ART. 2º–São documentos válidos para avanços, certificados de cursos realizados nas datas de 01/08/2022 a 30/06/2024.

ART. 3º–Fica determinada a data de 07 de agosto de 2024, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Verê, para Avaliação de Desempenho, realização de análise de documentos comprobatórios, computação de pontos e efetivação dos avanços a serem realizados pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Executivo Municipal por meio do Decreto nº 144/2024.

ART. 4º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Verê-PR, 10 de julho de 2024.

Joanny Kamilla de Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Cod433827

PSS 01/2024

EDITAL Nº 18/2024

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º–CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: FARMACÊUTICO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
5º	VIVIANY APARECIDA CALGAROTTO	36	10/11/1999

Art. 2º–O candidato acima descrito deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPROPRORRÓGAVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º–O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 10 de julho de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod433850

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 19/2024–MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de funilaria, vidraçaria e metalúrgica. O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
METALURGICA ALCRYS LTDA–ME	1	500	203,00	101.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 19/2024 – Pregão Eletrônico: R\$ 101.500,00 (Cento e Um Mil e Quinhentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 10 de julho de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod433828

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 4º Termo (Supressão de Valores) ao Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa S.M. RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2022 – Concorrência Nº 5/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação sobre pedras irregulares e pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 23.776,06 m², incluindo serviços preliminares, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

TERMO DE SUPRESSÃO DE VALORES: Conforme Parecer Técnico emitido pela engenheira responsável pela fiscalização da obra contratada, fica suprimido do contrato o valor de R\$ 161.538,49 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos); sendo assim, o valor do contrato passa de R\$ 3.653.676,91 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), originalmente pactuado, para R\$ 3.492.138,42 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod433829

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.636.530/0001-20, com sede na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro, na cidade de Verê, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 01 de agosto de 2024 e ainda em qualquer tempo dentro de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, processo de Chamamento Público, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução nº 26/2013/FNDE, Resolução nº 04/2015 e alterações posteriores. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro, Verê-PR, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 16h00min. Informações pelo telefone: (46) 3535 8000, ou através do site eletrônico www.ver.pr.gov.br. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@vere.pr.gov.br.

Verê – PR, 10 de julho de 2024.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal - LUAN MOROSINI

Presidente da Comissão de Contratação

Cod433830

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 112/2023 – Pregão Eletrônico Nº 37/2023.
OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de crianças do Município de Verê-PR.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 112/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/01/2025 (doze dias de janeiro de 2025).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod433831

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 114/2023 – Pregão Eletrônico Nº 37/2023.
OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de crianças do Município de Verê-PR.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 114/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/01/2025 (doze dias de janeiro de 2025).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod433832

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa ROSILENE VIEIRA LOPES ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 115/2023 – Pregão Eletrônico Nº 37/2023.
OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de crianças do Município de Verê-PR.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 115/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/01/2025 (doze dias de janeiro de 2025).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod433833

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa A. L. GRAMS COMERCIAL LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 113/2023 – Pregão Eletrônico Nº 37/2023.
OBJETO: Aquisição de dietas especiais para alimentação e nutrição de crianças do Município de Verê-PR.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 24.946,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 113/2023 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 12/01/2025 (doze dias de janeiro de 2025).

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod433834

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 109/2024–Pregão Eletrônico nº 18/2024.
OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 38.665,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	05.001.08.244.0005.2021	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1610	05.001.08.244.0005.2021	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

ESPÉCIE: Contrato nº 110/2024–Pregão Eletrônico nº 18/2024.

OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 53.030,00 (Cinquenta e Três Mil e Trinta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	05.001.08.244.0005.2021	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1610	05.001.08.244.0005.2021	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 111/2024–Pregão Eletrônico nº 18/2024.

OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	05.001.08.244.0005.2021	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1610	05.001.08.244.0005.2021	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2024–Pregão Eletrônico nº 18/2024.

OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	05.001.08.244.0005.2021	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1610	05.001.08.244.0005.2021	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa MANG FOODS ATACADISTA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 113/2024–Pregão Eletrônico nº 18/2024.

OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 6.537,00 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	05.001.08.244.0005.2021	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1610	05.001.08.244.0005.2021	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 114/2024-Pregão Eletrônico nº 18/2024.

OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 18.080,00 (Dezoito Mil e Oitenta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	05.001.08.244.0005.2021	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1610	05.001.08.244.0005.2021	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 115/2024-Pregão Eletrônico nº 18/2024.

OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR TOTAL: R\$ 6.030,00 (Seis Mil e Trinta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	05.001.08.244.0005.2021	000	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1610	05.001.08.244.0005.2021	941	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod433853

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 142/2023 – Pregão Eletrônico Nº 42/2023.

OBJETO: Aquisição de matérias de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, materiais diversos, embalagens e descartáveis para uso dos diversos departamentos do Município de Verê.

ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO: Conforme Demonstrativo de Variação de Custo e Parecer Jurídico em anexo, promove-se o aumento no valor do café em pó torrado e moído, onde teve aumento de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) passando o valor do café em pó de R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 13,63 (treze reais e sessenta e três centavos). Vale ressaltar, que conforme Parecer Jurídico e comprovação da empresa contratada, houve a troca da marca, passando da marca: Cereja, para a marca: Café das nações.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod433869

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: CARLINHOS BENTO

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 08 de julho de 2024.

VERÊ, em 10 de julho de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod433838

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 11 de Julho de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3150

Página 41 / 042

ARSS-PR

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2024
TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM (art. 33 da Lei Federal n.º14.133)

OBJETO: Formação de registro de preços de empresa especializada para fornecimento parcelado de insumos médico-hospitalares destinados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD e entes consorciados.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 26 de julho de 2024.
UASG: 458403 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicita@consud.org e pelo Fone (46) 3520-0918, em conformidade com o contido o art. 175, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Francisco Beltrão/PR, 10 de julho de 2024.

INDIANARA MAFRA
DE LIMA:05926690927

Indianara Mafra de Lima
Pregoeira do CONSUD

Cod433864

IDEAL

Empreendimento licenciado por:



IDEAL – Assessoria Ambiental.

Razão Social: F. H. Kurpel e Cia Ltda.

CNPJ: 10.904.687/0001-43

Registro: CREA PR 50.832 e CAU 39745-8

Registro IBAMA: 6903232

Rua Voluntários da Pátria – 3930, Centro.

CEP: 85.560-000

Chopinzinho – Paraná.

Telefone: (0xx46) 3242 1000

Rua Pará – 109, Centro.

CEP: 85.601-290

Francisco Beltrão – Paraná.

Telefone: (0xx46) 9 8827 3211

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

WLADEMIR LUIZ SZURA, torna público que irá requerer ao IAT, o Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Movimentação de solo para terraplanagem e posterior construção de pista de manobras, implantada no Imóvel Denominado São Xavier, Localizado na Encruzilhada, s/n, Zona rural, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000.

Cod433824